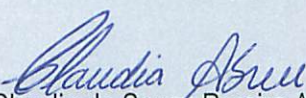




PORTARIA N. 038/19, de 10 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e de acordo com o que dispõe a Resolução CRA-RS nº 017/18, de 26 de dezembro de 2018, e finalmente a deliberação na Reunião de Plenária, adotada na reunião do dia 08 de julho de 2019, Ata nº 015/19, **RECONDUZ**, o Administrador **VALDECIR DIONISIO RIL**, CRA-RS Nº 33485, para exercer a função de **DELEGADO**, do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA-RS, junto a Região do Alto Uruguai Gaúcho – na cidade de Erechim, com mandato de 4(quatro) anos, a contar desta data.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905